

ATO ADMINISTRATIVO Nº 954/2015/SEGES

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO , no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c o parágrafo único, do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 157202/2015, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 22.03.2015, ao Sr. Emmanuel Tavares, RG nº. 0177994-0/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Rosemeire Angélica Figueiredo Tavares, ocorrido em 22.03.2015, aposentada pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, enquadrada no cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "D", Nível "10", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá - MT, 01 de junho de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2f936f8d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar